



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

- I – Anderson Borges;
- II – Carlos Alberto Rezende Júnior;
- III – Clodomiro Pereira Valeiro;
- IV – Fabiano Fialho de Rezende;
- V – German de Almeida Neto;
- VI – Gilberto Otoni dos Santos Rodrigues;
- VII – Herasmo Borges de Oliveira;
- VIII – Itamar Carvalho;
- IX – Luana Silva de Rezende Medeiros;
- X – Maíra da Silva Ribeiro;
- XI – Maximilian José Beijo Gonzalez;
- XII – Nelcy Pio Peron;
- XIII – Oilton Pereira dos Santos;
- XIV – Onedson Lucas de Oliveira;
- XV – Raquel Pozzebon Carvalho;
- XVI – Reginaldo Pinheiro;
- XVII – Renato Aparecido de Moraes;
- XVIII – Rosana Teixeira de Rezende;
- XIX – Rosilda Helena de Oliveira;
- XX – Willengarg Elias de Oliveira;
- XXI – Wilson Ferreira Coelho Netto;
- XXII – Maria Rita Souza da Silva;
- XXIII – Jessica Bonfada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 22 de janeiro de 2018.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal